



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 45/2025

Altera o nome da via pública na “Rua Projetada (rua de chão) no bairro Conjunto Habitacional” para “Rua” Roque Salazar Mendonça , no Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominada *Rua Roque Salazar Mendonça* a atual Rua Projetada (rua de chão), localizada no Conjunto Habitacional Solidariedade, no Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a atualização da denominação da referida via pública em mapas, cadastros, registros oficiais e placas indicativas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem a memória de Roque Salazar Mendonça, cidadão que deixou um legado de trabalho, amor à família e dedicação à comunidade de Rio Verde de Mato Grosso.

Nascido em Corumbá em 02 de dezembro de 1956, Roque chegou ainda criança a este município, acompanhando seus pais na formação da Fazenda Morrinho, no coração do Pantanal. Mais tarde, estabeleceu-se na cidade de Rio Verde, onde iniciou seus estudos e construiu sua trajetória de vida.

Homem trabalhador, exerceu diferentes funções com zelo e responsabilidade, destacando-se como mecânico e tratorista em diversas fazendas da região, profissões que exerceu com paixão e dedicação até seus últimos dias.

Em 1976, casou-se com *Maria Aparecida Cabral, união da qual nasceu sua filha Rosilene, que seguiu a mesma trajetória de amor e compromisso com a família e com esta terra. Roque foi também pai de coração, estendendo seus laços de afeto a outras pessoas, sempre pautado por sua generosidade.

Partiu no dia 12 de agosto de 2025, deixando saudades eternas à esposa, filha, genro, netos e amigos, mas também um exemplo de seriedade, humanidade, respeito e acolhimento. Sua memória permanece viva naqueles que tiveram a honra de conviver com ele.

Assim, a denominação de uma via pública com o nome de Roque Salazar Mendonça é um ato de reconhecimento à sua história, ao seu caráter e às contribuições prestadas ao município.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação desta proposição, como justo tributo à memória de Roque Salazar Mendonça.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Setembro de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do Regimento Interno, as razões e justificativas para alterar o nome da via pública na Rua Projetada (rua de chão) no bairro Conjunto Habitacional para Rua Roque Salazar Mendonça como forma de homenagear as pessoas com uma relação direta com a história de nossa cidade, facilitando o trabalho dos Correios

Tendo em vista as razões e justificativas, bem como os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e o Jurídico, opinamos pela legalidade do Projeto do Legislativo nº045/2025, sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 30 de setembro de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente

Laurindo Luiz Marchezan
Relator

Robson Rodrigues Machado
Membro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 26/09/2025 10:18

Prazo: 01/10/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Legislativo n.º 045/2025 que “Altera o nome da via pública na Rua Projetada (rua de chão) no bairro Conjunto Habitacional para Rua Roque Salazar Mendonça, no Município de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”. Analisando o Projeto observamos que está em consonância com a Lei n.º. 1256/2021, obedecendo os requisitos dispostos nos artigos 7º e 8º. Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Legislativo n.º 045/2025 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 30 de setembro de 2025.

Nivaldo Henrique P. de Almeida

Presidente

Vanilda Lopes dos Santos

Membro

Carlos da Rocha Pontes

Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 26/09/2025 10:22

Prazo: 01/10/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

